



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N. 870, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para compor o Comitê Gestor do Programa de Parceria Público - Privada do município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo elencados para compor o Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito:

- Cidades;
- I** - Andressa Luciana Frizzo, Secretária Municipal de Administração;
 - II** - Magna Stella Rosa da Silva Quaresma, Secretária Municipal de Planejamento e
 - III** - Giovanni Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Finanças;
 - IV** - Fábio Ricardo Raabe, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - V** - Raimundo Dantas de Souza Filho, Diretor da Autarquia Municipal SAAE;
 - VI** - Flávio Caldeira Barra, Procurador do Município;
 - VII** - Dirceu Camilo Cosma, Representante do Poder Legislativo conforme ofício nº 113/2018 de 23 de maio de 2018.

Art. 2º A pedido do Sr. Prefeito Municipal, Presidente do Comitê Gestor, conforme Paragrafo 3º, Artigo 5º, da Lei 2.239/2014, convida o Diretor de Desenvolvimento Humano Sr. Günter Bif Stechert, a Diretora da Autarquia PREVILUCAS Sra. Juliana Tirloni Pinto e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Sr. Gerson Odair Franke, para participar das reuniões do Comitê Gestor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de julho de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Magna Stella Rosa da Silva Quaresma
Secretária Municipal de Planejamento e Cidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.